

## JUSTIFICATIVA

Devido ao cancelamento das aulas presenciais no Município de Coronel Vivida, desde início do Calendário Escolar (18/02/2021), Considerando a Lei Federal 13.987, de 07 de abril de 2020, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as orientações do Protocolo de Atendimento do Departamento de Educação aprovado pelo Decreto Municipal 7592/2021, de 12 de Março de 2021, devido à Pandemia do Coronavírus-Covid-19, os cardápios escolares não foram elaborados neste período, de Fevereiro a Agosto de 2021. A alimentação escolar durante este período, foi distribuído, mensalmente, para os alunos, na forma de kits, com os produtos provenientes da Agricultura Familiar, preferencialmente.

A partir de setembro/2021, os cardápios estão sendo elaborados normalmente, devido a volta as aulas, progressivamente.

Coronel Vivida, 13 de Setembro de 2021.

*M<sup>te</sup> Angela Momo*  
MARIA ANGELA MOMO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Maria Angela Momo**  
Dir. do Dpto. de Educação  
Cultura e Desporto  
175 de 09/01/2021